

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Vereador: Vanda Américo

Valor da Receita Corrente Líquida do Exercício de 2024	R\$	1.476.254.579,40
Valor das emendas individuais 2,0%	R\$	29.525.091,58
Valor total das emendas - 21 vereadores	R\$	1.405.956,74
Valor mínimo para outras funções (50%)	R\$	702.978,37

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|--|--|
| ☐ Administração | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Indústria |
| ☐ Assistência Social | ☐ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Ciência e Tecnologia | ☐ Judiciária |
| ☐ Comércio e Serviços | ☐ Legislativa |
| ☐ Comunicações | ☐ Organização Agrária |
| ☐ Cultura | ☐ Previdência Social |
| ☐ Defesa Nacional | ☐ Relações Exteriores |
| ☐ Desporto e Lazer | ☒ Saúde |
| ☐ Direitos da Cidadania | ☐ Saneamento |
| ☐ Encargos Especiais | ☐ Segurança Pública |
| ☐ Educação | ☐ Trabalho |
| ☐ Energia | ☐ Transporte |
| ☐ Essencial à Justiça | ☐ Urbanismo |
| ☐ Gestão Ambiental | ☐ Outros (especificar) – evento religioso |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☐ Prefeitura Administração Direta
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SSAM)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (Fundação Casa da Cultura)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SDU)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (IPASEMAR)
- ☒ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

apoio a AMA Emenda Impos. Vanda

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$ 30.000,00

- Deverá ser observado o estabelecido na Lei Complementar Municipal Nº 23/2025, no que se refere a destinação das emendas impositivas.

Marabá, 20 de novembro de 2025.

Vereador Vanda Américo

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Classificação Funcional Programática: 12 01. 10 301 5002 8.218

Valor: R\$ 30.000,00

Emenda Impositiva Reservada em 20 / 11 / 2025

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ARTIGO 25 DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 101/2000 (LRF)**

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de representante legal da **AMA – Associação de Amigos e Pais dos Autistas de Marabá/PA**, inscrita no CNPJ nº **33.990.498/0001-36**, que a entidade **atende às exigências previstas no artigo 25 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, no que lhe é aplicável.

Declaro, ainda, que a entidade **não se encontra em situação de inadimplência** no que se refere à **prestação de contas de recursos públicos anteriormente recebidos**, bem como **não possui pendências que impeçam o recebimento de transferências voluntárias**, estando apta a celebrar parcerias com a Administração Pública.

Declaro, por fim, que as informações acima prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a prestação de informações falsas sujeita os responsáveis às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA 30 de Dezembro de 2025



PRESIDENTE



ama associação de amigos dos autistas de marabá <amamaraba.associacao@gmail.com>

SOLICITAÇÃO CERTIDÃO NEGATIVA

2 mensagens

ama associação de amigos dos autistas de marabá <amamaraba.associacao@gmail.com> 2 de janeiro de 2026 às 11:29

Para: Diretoria Contábil Congem <controladoria.dicont@gmail.com>

Ao Senhor
Wilson Xavier Gonçalves
CONGEM – Controladoria Geral do Município Marabá

Ofício N.º 345/2025 (Segue anexo)

Senhor,
A AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS inscrita a sob nº de CNPJ: 33.990.498/0001-36, com endereço na avenida Antônio Vilhena nº 192 – Bairro Laranjeiras, Cidade de Marabá-PA. Vem através do seu Representante legal Caren Fleck de Oliveira inscrita sob CPF de nº 614.681.502-00 solicitar a CERTIDÃO NEGATIVA para FIRMA TERMO DE FOMENTO EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS , CONFORME SOLICITADO PELA CAMARA DE MARABÁ, a esta Controladoria do Município de Marabá conforme a lista de documentos necessários para celebração dos termos de fomentos.

grato!!



 **oficio.pdf**
299K

Diretoria Contábil Congem <controladoria.dicont@gmail.com> 5 de janeiro de 2026 às 09:00

Para: ama associação de amigos dos autistas de marabá <amamaraba.associacao@gmail.com>

Bom dia,
Solicitação recebida.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Jaine Souza da Silva

Diretoria de Análise Contábil – DICONT

**CERTIDÃO PARA FINS DE RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE
RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS**

*** CERTIDÃO NEGATIVA ***

NOME: AMA - ASSOCIACAO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARABA
CNPJ: 33.990.498/0001-36

O Tribunal de Contas do Estado do Pará CERTIFICA, nos termos assegurados pelo art. 5º, inciso XXXIII e XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal, para fins da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos públicos estaduais, com ou sem contrapartida, para qualquer finalidade, inclusive para habilitação em certame licitatórios, quando exigido, que em consulta aos sistemas informatizados desta Corte de Contas, **NÃO FORAM ENCONTRADOS** processo(s) autuado(s) como Prestação(ões) de Contas e/ou Tomada(s) de Contas em que há imputação de débito e/ou aplicação de multa(s) à pessoa acima identificada.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 229cb9fb-5058-477f-923a-b672fa84ee9d

* Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida eletronicamente às 12:43:53 do dia 05/01/2026, com validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.

* A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em "<https://sistemas.tcepa.tc.br/certidao/principal>".

* A situação relativa aos débitos ora certificada independe de análise da regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade das contas de responsabilidade da pessoa identificada, se limitando a atestar a inexistência de valores a serem devolvidos ao erário e/ou multas não pagas decorrentes de decisões transitadas em julgado proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

* A presente certidão não possui fins eleitorais.



Página Inicial / Solicitação de Certidão / Finalizada

Solicitação de Certidão - Finalizada

ACABAMOS. AGORA BASTA AGUARDAR EM SEU E-MAIL!

Parabéns, sua solicitação foi efetuada com sucesso. Acabamos de enviar uma mensagem para o e-mail do **requerente**.

ANOTE O NÚMERO DE PROTOCOLO DA SUA SOLICITAÇÃO!

00112026TCM-PA

➕ Solicitar Nova Certidão (/certidao/solicitacao/passo-um)

⋮ Consulte o Andamento de sua Solicitação (/certidao/site/login)

Tribunal de Contas dos Municípios - TCM PA (<https://www.facebook.com/tcmpa.tcmpa>)

SOMOS SOCIAIS

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 31/12/2025 12:17:48

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 33990498000136

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Assinado de forma digital
por AMA ASSOCIACAO
DE AMIGOS E PAIS DOS
AUTISTAS DE
M:33990498000136
Dados: 2026.01.05
12:29:46 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 1831216/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

AMA - ASSOCIACAO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARABA

OU

CPF/CNPJ nº 33.990.498/0001-36

Certidão emitida em: 03/09/2025 , às 20:11:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 03/09/2025 , às 14:29:07.
- Processo Digital da 1ª Região até 03/09/2025 , às 14:29:07.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 03/09/2025 , às 14:29:07.
- JEF Virtual até 03/09/2025 , às 14:29:07.
- Processual até 03/09/2025 , às 14:29:07.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 03/09/2025 , às 14:29:07.

Código de validação: VJXP.80KD.Y4GE.G2KB.E1RU

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/VJXP.80KD.Y4GE.G2KB.E1RU>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 1831216/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

AMA - ASSOCIACAO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARABA

OU

CPF/CNPJ nº 33.990.498/0001-36

Certidão emitida em: 03/09/2025 , às 20:11:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 03/09/2025 , às 20:11:40.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 03/09/2025 , às 20:11:40.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 03/09/2025 , às 20:11:40.



Código de validação: VJXP.80KD.Y4GE.G2KB.E1RU

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/VJXP.80KD.Y4GE.G2KB.E1RU>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 1831216/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

AMA - ASSOCIACAO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARABA

OU

CPF/CNPJ nº 33.990.498/0001-36

Certidão emitida em: 03/09/2025 , às 20:11:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 03/09/2025 , às 20:11:42.
- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 03/09/2025 , às 20:11:42.
- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 03/09/2025 , às 20:11:42.



Código de validação: VJXP.80KD.Y4GE.G2KB.E1RU

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/VJXP.80KD.Y4GE.G2KB.E1RU>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 1831216/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

AMA - ASSOCIACAO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARABA

OU

CPF/CNPJ nº 33.990.498/0001-36

Certidão emitida em: 03/09/2025 , às 20:11:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 02/09/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 03/09/2025 , às 03:10:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 02/09/2025 , às 22:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 02/09/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 03/09/2025 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 01/09/2025 , às 20:00:03.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 02/09/2025 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 02/09/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 03/09/2025 , às 20:11:42.



Código de validação: VJXP.80KD.Y4GE.G2KB.E1RU

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/VJXP.80KD.Y4GE.G2KB.E1RU>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 1831216/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

AMA - ASSOCIACAO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARABA

OU

CPF/CNPJ nº 33.990.498/0001-36

Certidão emitida em: 03/09/2025 , às 20:11:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 02/09/2025 , às 03:42:46.
- PJE-AL até 02/09/2025 , às 03:47:14.
- PJE-CE até 02/09/2025 , às 04:03:45.
- PJE-PB até 02/09/2025 , às 03:29:20.
- PJE-PE até 02/09/2025 , às 03:52:23.
- PJE-RN até 02/09/2025 , às 03:42:22.
- PJE-SE até 02/09/2025 , às 03:32:10.
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- TEBAS até 30/06/2025 , às 20:08:03.



Código de validação: VJXP.80KD.Y4GE.G2KB.E1RU

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/VJXP.80KD.Y4GE.G2KB.E1RU>

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** AMA - ASSOCIACAO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARABA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 33.990.498/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:02:35 do dia 15/10/2025**Válida até:** 13/04/2026**Número da Certidão:** 702025082401904-8**Código de Controle de Autenticidade:** C17C5B5D.42FA51B3.B169044E.C2AE9684**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** AMA - ASSOCIACAO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARABA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 33.990.498/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:02:35 do dia 15/10/2025**Válida até:** 13/04/2026**Número da Certidão:** 702025082401903-0**Código de Controle de Autenticidade:** 2568C9E9.265C7076.7899686A.44D732AE**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** AMA - ASSOCIACAO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARABA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 33.990.498/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:02:35 do dia 15/10/2025**Válida até:** 13/04/2026**Número da Certidão:** 702025082401904-8**Código de Controle de Autenticidade:** C17C5B5D.42FA51B3.B169044E.C2AE9684**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** AMA - ASSOCIACAO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARABA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 33.990.498/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:02:35 do dia 15/10/2025**Válida até:** 13/04/2026**Número da Certidão:** 702025082401903-0**Código de Controle de Autenticidade:** 2568C9E9.265C7076.7899686A.44D732AE**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Válido Até:
27/01/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 40.482/2.025

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências vinculadas ao seu CNPJ/CPF, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do art. 205 do Código Tributário Nacional c/c o art. 534 da Lei Complementar nº 4/2010, deverá ter sua autenticidade confirmada no Portal de Serviços da Prefeitura de Marabá, no endereço eletrônico <www.maraba.pa.gov.br>.

Obs.:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses de erro, fraude ou dolo, ou por falta de atualização cadastral, como também em decorrência da suspensão de medida liminar judicial.

Nº Contribuinte 196.038

Nome AMA - ASSOCIACAO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE

CNPJ 33.990.498/0001-36

Inscrição Estadual 0

Endereço AVN ANTONIO VILHENA, 192

Bairro LARANJEIRA

Cidade MARABÁ

Observação

Emitida em 28 de novembro de 2025.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMA - ASSOCIACAO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARABA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.990.498/0001-36

Certidão nº: 80780895/2025

Expedição: 31/12/2025, às 12:09:12

Validade: 29/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMA - ASSOCIACAO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARABA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.990.498/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.990.498/0001-36
Razão Social: AMA - ASSOCIACAO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARAB
Endereço: AV ANTONIO VILHENA 192 / LARANJEIRA / MARABA / PA / 68501-151

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2025 a 28/01/2026

Certificação Número: 2025123002355377338090

Informação obtida em 31/12/2025 12:10:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMA - ASSOCIACAO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARABA
CNPJ: 33.990.498/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:41 do dia 08/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2026.

Código de controle da certidão: **0A10.98AE.CE5B.6FDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

Nº 457166

VALIDADE: 07/04/2026

Nome / Estabelecimento

AMA - ASSOCIACAO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARABA

Razão Social

AMA - ASSOCIACAO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARABA

CNPJ / CPF

33.990.498/0001-36

Atividade Econômica Declarada

8720-4/99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente

Endereço

Av Antonio Vilhena, Nº 192 , , , LARANJEIRA, MARABA

Cidade

MARABA

Bairro

LARANJEIRA

Área (m²)

250

Anotações Gerais

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergências, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste CLCB. 3. Em caso de constatação de risco iminente à vida e à saúde, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará aplicará a medida acautelatória de interdição por risco iminente. 4. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela legislação, a qual prevê multa para a renovação realizada em atraso.



Este certificado foi assinado digitalmente com uso de chave criptográfica SSL. Para verificação de autenticidade, abra o arquivo em um visualizador compatível e observe as propriedades da assinatura, cuja chave pública deve ser válida e estar em nome do CBMPA. Alternativamente utilize um leitor QR na imagem ao lado para verificação online.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SMS
Secretaria Municipal
de Saúde



LICENÇA SANITÁRIA

Nº 0046-SMS/DIVISA

ANO: 2025/2026

NOME DO ESTABELECIMENTO: AMA-ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARABÁ.

RAZÃO SOCIAL: AMA-ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARABÁ LTDA.

CNPJ/CPF Nº: 33.990.498/0001-36

ENDEREÇO: AV ANTONIO VILHENA Nº 192

BAIRRO: LARANJEIRA

ATIVIDADE: ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E
DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

MARABÁ-PA 13 DE MARÇO DE 2025


Werbert Ribeiro Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 012/25-GP


Janiel Machado A. Braga
COORDENADOR DA DIVISA


Coord. da Vigilância Sanitária
Portaria nº 594/2025-GP

VALIDADE: 31 DE MARÇO DE 2026

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL AO CONSUMIDOR



Conselho Municipal de
Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI 14.862 DE JUNHO DE 1997, LEI 17.918 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 E LEI 18.327 DE MAIO DE 2024

Comprovante de REGULARIDADE CMAS 2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO e REGULARIDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Marabá/Para

INSCRIÇÃO Nº 07/2025

A entidade **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS OS AUTISTAS DE MARABÁ - AMA**, CNPJ Nº33.990.498/0001-36, com sede em AV. ANTONIO VILHENA, Nº192, BAIRRO LARANJEIRAS Marabá/Pará, é inscrita neste Conselho e está regular. Declara que a entidade entregou o Plano de Ação do corrente ano e Relatório das atividades do ano anterior. Conforme a Resolução CNAS NPº 14 de 15 de maio de 2014. Encontra-se com a documentação regular, dentro dos critérios exigidos por este conselho.

A entidade executará os seguintes serviços socioassistenciais:

- Educação
- Saúde
- Cultura
- Lazer
- Assistência

Marabá – PA, 19 de setembro de 2025 .

Luiz Silva de Souza

Presidente do CMAS/Marabá
Resolução Nº14/2025-CMAS

Travessa da Fonte s/n– Agrópolis do Incra – Bairro: Amapá – Marabá – PA - CEP: 68.510-970 – Marabá/Pará
cmasmab.pa@gmail.com Fone: 94 99174-8196 horário de atendimento 08horas às 14horas

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM CONSELHOS MUNICIPAIS

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de representante legal da **AMA – Associação de Amigos e Pais dos Autistas de Marabá/PA**, inscrita no CNPJ nº **33.990.498/0001-36**, que a referida entidade **encontra-se devidamente inscrita em Conselhos Municipais**, quando exigido pela legislação vigente e de acordo com a natureza de suas atividades, a exemplo do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, do **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, conforme aplicável.

Declara-se que tal inscrição atende às exigências legais para o **desenvolvimento de atividades nas áreas de educação, assistência social e saúde**, especialmente **nos casos de execução de ações com recursos próprios**, observando-se os princípios da legalidade, transparência e controle social.

Declaro, ainda, que as informações acima prestadas são verdadeiras, estando a entidade ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar sanções administrativas, civis e penais, nos termos da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA 30 de Dezembro de 2025



PRESIDENTE

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 28/11/2025

CNES: 2951304 Nome Fantasia: AMA ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE CNPJ: 33.990.498/0001-36
Nome Empresarial: AMA ASSOCIACAO DE AMIGOS E PAIS DOS Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
Logradouro: ANTONIO VILHENA Número: 192 Complemento: --
Bairro: LARANJEIRA Município: 150420 - MARABA UF: PA
CEP: 68501-151 Telefone: (94) 9916-1469 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: CAREN FLECK DE OLIVEIRA SANTOS
Cadastrado em: 25/06/2022 Atualização na base local: 23/09/2022 Última atualização Nacional: 27/11/2025
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	09:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	09:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	09:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	09:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	09:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --